



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

---

**DECRETO Nº138/2014**

Data: 10 de Dezembro de 2014.

**SÚMULA:** Regulamenta a Lei Municipal nº 711 de 02 de dezembro de 2014, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, e dá outras providências.

**ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Nova Monte Verde para o exercício de 2014, em atendimento ao parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Art. 2º** - O Crédito Adicional autorizado será anulado parcialmente da seguinte dotação:

04 – Secretaria Municipal de Finanças

001 – Gabinete do Secretário Mun. de Finanças

99 – Reserva de Contingência

999 – Reserva de Contingência

9999 – Reserva de Contingência

Elemento de Despesa 9.999-99 R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde MT, 10 de dezembro de 2014

**Arion Silveira**  
**Prefeito Municipal**